

28-09-2021

"INSTITUIÇÃO TOTAL" I: ITAIPU BINACIONAL (1974-1982)

CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]



100 mil trabalhadores contratados pelo Unicon do Brasil¹
40 mil trabalhadores no pico da construção da barragem
(cinco mil por mês)

Estruturas ("catedrais") equivalentes a prédios de 10 andares
erguidas em um só dia

PIB "voando em céu de brigadeiro"

(<https://www.itaipu.gov.br/nossahistoria>)

"Morria muita gente em Itaipu", "não se sabe o número certo", "não foi bem assim", "não se tem como provar" são expressões comuns aos Crimes de Estado contra os Direitos Humanos.

Comuns e repugnantes. O negacionismo é uma estratégia de silenciamento de mortes de trabalhadores. Não foi diferente na construção da "Itaipu Binacional". A construção da maior hidrelétrica do mundo² submeteu trabalhadores ao regime de uma "Instituição Total" (analogia de Sessi com a expressão de Goffman³), controlando o trabalho, o descanso e o lazer como em instituições penais, manicômios e conventos, acrescidos do aparato perverso da ditadura militar. Durante os "anos de chumbo", a Assessoria Especial de Segurança e Informações (com seus agentes secretos e arapongas) da Itaipu atuava em conformidade às normas da Escola Nacional de Informações (EsNI), cujos métodos envolviam alocação de "Guardas de Segurança" "infiltrados" junto aos trabalhadores, "inquéritos, prisões e torturas nos interrogatórios" (Sessi, 2015, p.35).

A "Instituição Total" Itaipu Binacional era composta por um corpo de dirigentes, técnicos responsáveis pelo planejamento e execução das obras, "barrageiros", feitores e Guardas de Segurança. Os "barrageiros" eram os operários 'agenciados' Brasil afora em obras por terminar e também na lavoura (que já desempregava a largos passos).

Os feitores pressionavam os trabalhadores pelos resultados de produção. Os Guardas de Segurança (GS), capacitados na EsNI - à semelhança dos "capitães do mato" da escravidão clássica - garantiam a segurança do crime organizado pelo regime, na Itaipu, aplicando tortura e assassinato.

Figura 3: Novos Guardas de Segurança da Itaipu prestando o juramento



Fonte: Informativo UNICON, Edição 15 de abr. 1980.
Fonte: Sessi, 2015 (p.50)

"Me arrependo muitas vezes de atitudes que tomei contra os barrageiros [pancadas, prisões por alcoolismo, desobediência, agitação de companheiros], mas que era obrigado pela chefia. [...] espero que me perdoem porque, na época, a gente, menino novo ainda, saído do exército, feito uma lavagem cerebral lá no exército e posteriormente pelos coronéis que vieram do exército..."

(GS Beto, segundo Sessi, 2015, p.59 e 148)

Os acidentes de trabalho não eram investigados em busca de causas, havia culpabilização sistemática das vítimas e adulteração das versões do fato. Nestes aspectos, os poucos avanços nos anos seguintes estão rapidamente retrocedendo.

"Itaipu é um campo de concentração", em março de 1981, foi manchete do Jornal Nosso Tempo de Foz do Iguaçu (veja), que também noticiava relatos de trabalhadores incapacitados pelas condições desumanas de trabalho e que testemunharam acidentes ocultados pelos GS (Sessi, 2015, p.87-8).

Barrageiros foram concretados em 'acidentes' de trabalho sem que a "pedra cantasse"⁴. A pedra de concreto (ao todo 12,3 milhões despejados na barragem), projetado para congelamento imediato, 'congelava' trabalhadores.

Uma vez, um peão recebeu uma caçambada de concreto em cima.

[...] Caiu o concreto e o homem desapareceu. Com picareta cavamos até que encontramos seus cabelos. Pelos cabelos o arrancamos de lá. Mas ele estava congelado, durinho. Notamos que o coração dele batia. Estava vivo! Veio a segurança e o levaram. Se não tivéssemos sido rápidos, ele teria morrido porque o concreto congelado em questão de segundos vira pedra.

(Sessi, 2015, p.198-9)

Ainda que se destine a concretagem de trabalhadores na Itaipu à seara da lenda, ou ao "quadrado" da suposição, nunca é demais insistir que a censura, torturas e extermínio de presos políticos na ditadura militar não foram lendas, conforme apurado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Na toada de "Quero lançar um grito desumano / Que é uma maneira de ser escutado", convidado a seguirmos em Instituição Total II e "Ver emergir o monstro da lagoa"⁵ (ouça)...

Notas:

1. Consórcio Unicon: Cetenco Engenharia Ltda.; Cia. Bras. Pavimentos e Obras; Camargo Corrêa; Andrade Gutierrez; e Mendes Júnior (obras de construção civil)
2. Recorde superado pela China "Três Gargantas".

3. Goffman, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

4. Itaipu - "pedra que canta" em Tupi-Guarani.

5. Cálice (Chico Buarque e Gilberto Gil, 1973). Interpretação: Chico Buarque e Milton Nascimento.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.